



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 008/2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ivani Marques, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 11, datado em 05.01.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 05/01/2026, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias em 19/01/2026 e o período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.